



Município de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J. N.º. 45.317.955/0001-05

1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL 001/2019 PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE ITIRAPUÃ-SP.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itirapuã, no uso de suas atribuições e com base na Lei Municipal n.º 1.222/1.997, Lei Municipal n.º 1.882/2.011, Resolução n.º 01/2.019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itirapuã – SP, Resolução CONANDA n.º 170/2.014 e Lei Federal n.º 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, torna pública a seguinte retificação ao EDITAL 001/2019 PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE ITIRAPUÃ-SP, conforme segue:

No item 11.9, do Edital 001/2019 para eleição dos membros do Conselho Tutelar de Itirapuã-SP, **ONDE SE LÊ:**

“11.9. É vedada a propaganda, ainda que gratuita, por meio dos veículos de comunicação e mídias em geral, faixas, outdoors, camisas, bonés e outros meios não previstos neste Edital”

LEIA-SE:

“11.9. É vedada a propaganda, ainda que gratuita, por meio de faixas, outdoors, camisas, bonés e outros meios não previstos neste Edital.

Parágrafo Único: É permitido aos candidatos a realização de propaganda por meio de veículos de comunicação e mídias em geral.”

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Itirapuã – SP, 07 de Agosto de 2019

Karina Lourenço

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itirapuã-SP